EDITAL PPGEO UFCAT Nº 002/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES ESPECIAIS, 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), Instituto de Geografia (IGEO) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital de Inscrição do Processo de Seleção para ESTUDANTES ESPECIAIS, na modalidade de Curso de Mestrado Acadêmico, para o 2º Semestre Letivo de 2022. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e a divulgação do resultado final (29 de junho de 2022 à 30 de julho de 2022).

1. DA LEGISLAÇÃO

1.1 - Os Estudantes Especiais estão regulamentados pelos Artigos 26 e 50 da Resolução CEPEC/UFG nº 1403/2016 (Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás) e Artigos 13, 14 e 36 da Resolução CEPEC/UFG nº 1502/2017 (Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia-RC/UFG/UFCAT).

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo para Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Nível de Mestrado (PPGEO), todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas, devidamente reconhecidos pelo MEC, de Cursos de Graduação em Geografia ou em áreas afins, bem como estudantes de Pós-Graduação *Stricto sensu*, da Universidade Federal de Goiás e/ou de outra Instituição de Ensino Superior, desde que atendam as determinações deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1- Período de Inscrição: As inscrições para o presente Edital serão realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) à vagas de Estudantes Especiais, **exclusivamente** via E-mail: mestradogeografia@gmail.com **, nos dias 19 a 21 de julho de 2022.**

3.2 - A inscrição no Processo Seletivo somente será homologada pela Coordenação do PPGEO/UFCAT, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), conforme Subitens do Item 5.1, deste Edital.

3.3 - O(a) candidato(a) deverá anexar cópias escaneadas dos documentos originais obrigatórios.

3.4 - Todos os custos financeiros para com a realização deste Processo de Seleção (Edital PPGEO/UFCAT nº 002/2022), bem como para cursar a respectiva disciplina, é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) interessado(a).

3.5 – As disciplinas ministradas pelo Programa de Pós-graduação em Geografia/UFCAT, excepcionalmente em 2022/2 poderão ser presenciais ou por meio remoto, com exigência de presença mínima de 85%.

3.6 - Não serão aceitas inscrições realizados por qualquer outro meio, no período indicado, bem como não serão aceitas inscrições extemporâneas. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa, complementar e e/ou não condizente com o indicado no subitem 5.1.

4. DAS VAGAS

4.1 - Serão oferecidas vagas por Disciplina do PPGGC-RC, conforme o disposto no Quadro 1:

Quadro 1: Vagas por Disciplinas no 2º Semestre Letivo de 2022 – PPGGC-RC/UFG

Nº de vagas	Disciplina	CH	Professor	Horário
Até **05**	**Dinâmica e Gestão das Paisagens**	64h/ 4 créditos	Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira	Terças-feiras 8h às 12h **(Há possibilidade de Trabalho de Campo)**
Até **05**	**Organização do Espaço Agrário Brasileiro**	64h/ 4 créditos	Profa. Dra. Estevane de Paula Pontes Mendes	Terças-feiras 13h30 às 17h30
Até **05**	Tópicos Especiais: **Estado, Violência e Movimentos Sociais**	64h/ 4 créditos	Profa. Dra. Magda Valéria da Silva	Quartas-feiras 8h às 12h **(Início das aulas em 08/08/2022, Aulas em sala remota)**

4.2 - Tanto os horários, quanto as datas das aulas das disciplinas, constantes no Quadro 1, deste Edital, poderão ter alterações, conforme necessidades dos docentes e/ou do Programa de Pós-graduação em Geografia/UFCAT.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Documentação necessária para se candidatar ao Processo de Seleção de Estudantes Especiais, conforme este Edital:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo(a) interessado(a) - (Anexo I);

b) Uma cópia da Cédula de Identidade (Carteira de motorista não substitui);

c) Uma cópia do CPF (se não constar na Identidade);

d) Uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação ou Comprovante (Certidão/declaração) que informe que o(a) candidato(a) está cursando o Curso de Graduação.

e) Uma cópia do *Curriculum Lattes* preenchido na página de CNPq (www.cnpq.br), com comprovação de documentos de 2020 a junho/2022;

f) Declaração de vínculo atualizada (frequência e matrícula regular) do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* do(a) pós-graduando(a) (Mestrado ou Doutorado em andamento);

g) Certificado/Declaração ou Diploma de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* (somente para Mestres e Doutores).

h) Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* preenchida e assinada (Anexo II).

5.1.1 O Currículo Lattes, conforme o solicitado na letra "c" do item 5.1 será utilizado apenas para classificação dos inscritos.

5.2 No caso de alunos vinculados à Programas de Pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado), deverão apresentar apenas os documentos constantes nas letras: "a", "b", "c", "e" e "f" do item 5.1, deste Edital.

5.3 Estudantes de Graduação da UFCAT deverão apresentar ainda, de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC/UFG Nº 01/2017:

> Art. 2º Estudantes de graduação poderão solicitar matrícula em disciplinas de Programas de Pós-Graduação (PPG), dentro do prazo previsto no calendário acadêmico e em calendários específicos dos PPGs da UFG, desde que atendam ao menos um dos requisitos abaixo:
>
> I- ter média global igual ou superior a oito (8,0) ou média relativa > 1,0;
>
> II- apresentar carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante;
>
> III- apresentar carta-convite do professor responsável pela disciplina na pós-graduação, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante.

6 - DO CRONOGRAMA

6.1 - O Cronograma de Atividades e datas referentes ao Processo Seletivo está estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Cronograma de Atividades do Processo Seletivo para Alunos Especiais 2020 – PPGGC/RC

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital PPGEO/UFCAT nº 002/2022	29 de junho de 2022 até as 12h
Data limite para interposição de recursos ao Edital PPGEO/UFCAT nº 002/2022	01 de julho de 2022 até as 12h
Período de Inscrições ao Edital PPGEO/UFCAT nº 002/2022	19 a 21 de julho de 2022
Homologação Preliminar das Inscrições e Divulgação do Resultado Preliminar dos Candidatos(as) Classificados	25 de julho de 2022 até as 12h.
Data limite para interposição de recurso a Homologação Preliminar das Inscrições e ao Resultado Preliminar dos(as) Candidatos(as) Classificados(as)	27 de julho de 2022 até as 12h
Resultado Final dos(as) Candidatos(as) Classificados(as)	28 de julho de 2022 até às 16h

6.2 - O prazo para interposição de recurso após a divulgação deste Edital PPGEO/UFCAT nº 002/2022, de qualquer etapa, e do resultado preliminar é de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, via e-mail, mesmo endereço eletrônico da inscrição; findo esse prazo, conforme Cronograma de Atividades (Item 6.1), não serão admitidos recursos de etapas anteriores.

6.3 - Na ocorrência de recurso, caso altere os resultados da etapa do Resultado Preliminar, poderá haver mudança ou não na ordem geral de classificação no Resultado Final.

7. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1 - Em caso de candidatos(as) superior à quantidade de vagas ofertadas por Disciplina, a Seleção será mediante pontuação curricular (Anexo II). A produção não comprovada formalmente não será contabilizada e/ou pontuada.

7.2 - Em caso de empate na pontuação curricular, os critérios de desempate são:

I - Candidato(a) matriculado em Curso de Pós-graduação *Stricto sensu.*

II - Candidato(a) com maior pontuação na produção bibliográfica, conforme Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo II);

III - Candidato(a) de maior idade.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a avaliação curricular e os resultados preliminar e final, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na documentação apresentada.

8.2 A condição de Estudante Especial não confere vantagem em processos seletivos futuros do Programa e nem da Universidade Federal de Catalão.

8.3 Os prazos e dadas estabelecidas neste Edital, bem como o cronograma das Disciplinas constante do Quadro 1 deste Edital, poderão ser alteradas, visando a dinamicidade dos mesmos.

8.5 A homepage do Programa de Pós-graduação em Geografia/UFCAT, são meios de comunicação oficial para divulgação de todas as informações relativas a este Edital, a saber: https://posgraduacao_geografia.catalao.ufg.br/.

8.6. No caso de estudantes de Graduação observar-se-á o disposto na Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC-UFG Nº 01/2017 e Resoluções da UFCAT.

8.7. O semestre letivo 2022-2 será de 02/08/2022 a 30/12/2022.

8.8 O PPGEO/UFCAT obedecerá às normas sanitárias em vigor na UFCAT, Município, Estado em função da pandemia do Covid-19.

8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGEO/UFCAT.

8.10 Integram este Edital:

- Ficha de Inscrição para ser preenchida e assinada (Anexo I);
- Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* para ser preenchida e assinada (Anexo II).

Catalão/GO, 29 de junho de 2022.

Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira
Coordenador do Programa Pós-graduação em Geografia-UFCAT
Portaria UFCAT nº 021/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES ESPECIAIS, 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022

Data: ____/____/ 2022.

I - DADOS PESSOAIS

Nome: .....
Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: ...../...../..... Naturalidade .....
Nacionalidade ..... Estado Civil: .....
CPF: ..... RG n°..... Órgão Expedidor: .....
Título Eleitoral.: .....
End. Residencial .....
Cidade: ..... UF: ..... CEP.: .....-.....
Fone: ( ) ..... Cel: ( ) .....
e-mail: .....

II - FORMAÇÃO:

Curso de Graduação
Nome do Curso: .....
Instituição: .....
Data de Conclusão: .....
Curso de Pós-graduação/Especialização
Nome do Curso: .....
Instituição: ..... Cidade: .....
Titulação Obtida: .....
Data de Conclusão: .....
Curso de Mestrado ou Doutorado em andamento
Nome do Curso: .....
Instituição:..... Cidade: .....
Data de Ingresso: .....
Curso de Mestrado Concluído
Nome do Curso: .....
Instituição:..... Cidade: .....
Data de Ingresso: .....

II.1 - OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:

Instituição: .....
Cargo: ..... Área de Atuação: .....

III - INDICAÇÃO DA DISCIPLINA A QUE SE CANDIDATA:

1ª opção..... .....

IV - DOCUMENTOS APRESENTADOS:

( ) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
( ) Uma cópia da Cédula de Identidade;
( ) Uma cópia do CPF;
( ) Uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação ou Comprovante (certidão/declaração) que informe que o(a) candidato(a) está cursando o Curso de Graduação.

( ) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
( ) Uma cópia do *Curriculum Lattes* preenchido na página de CNPq (www.cnpq.br), com comprovação de documentos de 2020 a junho/2022, organizado sequencialmente
( ) Declaração de vínculo atualizada (frequência e matrícula regular) do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* do(a) pós-graduando(a) (mestrado ou doutorado em andamento);
( ) Certificado/Declaração ou Diploma de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* (somente para Mestres e Doutores).
( ) Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* preenchida e assinada (Anexo II);

V - TERMO DE CIÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, para fins de direito, conhecer, respeitar e acatar as normas gerais e específicas relativas ao Processo de Seleção para Estudantes Especiais no Programa de Pós-graduação em Geografia, nível Mestrado Acadêmico (PPGEO), da Universidade Federal de Catalão, fixadas pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFG (Resolução CEPEC/UFG nº 1403/2016), pelo Regulamento do Programa (Resolução CEPEC/UFG nº 1502/2017) e estabelecidas no Edital PPGEO/UFCAT nº 002/2022. Declaro, ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento adequado da Ficha de Inscrição, do *Curriculum Lattes* e demais documentos e informações comprobatórias e prestadas durante o Processo Seletivo para Estudantes Especiais, assim como, a comprovação dos itens neles discriminados. Declaro, ainda, está ciente de que todos os custos financeiros para com este Processo de Seleção e cursar a disciplina é de minha inteira responsabilidade.

Catalão (GO), _____/_____/2022.

Assinatura (por extenso) .....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com

ANEXO II

EDITAL PPGEO/UFCAT Nº 002/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES ESPECIAIS, 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULO LATTES*

(www.lattes.cnpq.br) - (de 2020 a junho/2022)

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
I. Artigos Completos publicados em periódicos (Qualis, área de Geografia - 2019)	**Pontuação**	**Número do Documento**	**Pontuação Declarada**	**Conferência (Comissão de Seleção)**
1. Qualis A1	**25 pontos**			
2. Qualis A2	**22 pontos**			
3. Qualis B1	**20 pontos**			
4. Qualis B2	**18 pontos**			
5. Qualis B3	**16 pontos**			
6. Qualis B4	**14 pontos**			
7. Qualis B5	**12 pontos**			
8. Sem Qualis	**10 pontos**			
II. Trabalhos em Eventos Científicos				
1. Completos	**05 pontos**			
2. Resumos (Máximo de 10)	**01 ponto**			
III. Livros e Capítulos de Livros				
1. Livros Publicados com corpo editorial	**25 pontos**			
2. Livros Publicados sem corpo editorial	**10 pontos**			
3. Livros Organizados com corpo editorial	**20 pontos**			
4. Livros Organizados com corpo editorial	**10 pontos**			
5. Capítulo Publicado em Livro, com corpo Editorial	**15 pontos**			
6. Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	**05 pontos**			
IV. Textos em jornais ou revistas não científicas (Magazines)				
1. Jornal de Notícias	**01 ponto**			
2. Revistas (Magazines)	**01 ponto**			
Obs.: Para a comprovação das publicações, devem ser apresentados os artigos, e/ou capítulos, e/ou livros completos, inclusive a capa do periódico/livro correspondente.				
2. PRODUÇÃO TÉCNICA				
1. Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares (Máximo de 10)	**01 ponto**			
2. Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares	**01 ponto**			
3. Elaboração de materiais didáticos diversos	**01 ponto**			
3. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (orientações realizadas pelo/a candidato/a)	**Pontuação**	**Número do Documento**	**Pontuação Declarada**	**Conferência (Comissão de Seleção)**
1. Aperfeiçoamento/Especialização	**03 pontos**			
2. Graduação (Máximo de 10)	**02 pontos**			
3. Iniciação científica	**02 pontos**			
4. Orientações de outra natureza (Máximo de 10)	**01 ponto**			

4. ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão de Seleção)
1. Participação em Grupos de Pesquisa e/ou Estudos registrados no CNPq	**01 ponto**			
2. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	**01 ponto**			
3. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	**02 pontos**			
5. DADOS COMPLEMENTARES				
1. Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	**01 ponto**			
2. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso (Máximo de 10)	**01 ponto**			
3. Participação em bancas de comissões Julgadoras (Máximo de 10)	**01 ponto**			
4. Participação em Eventos, com apresentação de trabalho (Máximo de 10)	**02 pontos**			
5. Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho (Máximo de 10)	**01 ponto**			
6. Participação em Comissão Organizadora de Eventos (Máximo de 10)	**01 ponto**			
7. Orientações realizadas pelo(a) candidato(a) em andamento (Máximo de 10)	**01 ponto**			
TOTAL PARCIAL				

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão de Seleção)
1. Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* Concluído	**15 pontos**			
2. Curso de Pós-graduação *Lato sensu* (Especialização – com mais de 360 horas)	**10 pontos**			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	**04 pontos**			
4.Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	**02 pontos**			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência	**01 ponto**			
6. Bolsista de Iniciação Científica, Extensão – PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC; POVEC; PROLICEN; PIBID; PIBITI; PIVITI, PET.	**02 pontos/ semestre**			
7. Bolsista (outras modalidades acadêmicas)	**01 ponto/ semestre**			
8. Monitoria	**01 ponto/ semestre**			
TOTAL PARCIAL				

III - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Banca Examinadora)
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	**02 pontos/ semestre**			
2. Aula no Ensino Superior (graduação, Pós-graduação)	**03 pontos/ semestre**			
TOTAL PARCIAL				

Catalão, GO, ____ de _____ de 2022.

…….
Assinatura do(a) Candidato(a)

EXCLUSIVO - COMISSÃO DE SELEÇÃO

ITENS	I- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II- FORMAÇÃO ACADÊMICA	III- EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL DE PONTOS
PONTUAÇÃO OBTIDA				

Observações:

a) Somente serão pontuados os itens comprovados no Currículo obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro acima;

b) As colunas “Número do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo(a) candidato(a).

c) Essa planilha deverá acompanhar a documentação comprobatória do Currículo Lattes.